



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PORTARIA N° 004/2023

Cachoeirinha-TO, 28 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha-TO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 216/2010.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Senhor **Adão Pereira de Oliveira** como Agente Desenvolvimento Local do Município de Cachoeirinha-TO.

Art 2° - O Agente de Desenvolvimento Local ora nomeado, estará vinculado à Secretaria Municipal de Administração e responderá de forma imediata ao Secretário respectivo.

Art.3° - A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Municipal nº216/2010.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município – LC nº 123/2006 e com foco no fortalecimento do desenvolvimento local;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho e manter relacionamento ativo com estes atores;
- Apoiar na criação e ativação do Comitê Gestor Municipal para tratar de temas relacionados aos Pequeno Negócios e ao Desenvolvimento Local, conferindo a essa atividade um caráter oficial, articulando a publicação do respectivo Decreto Municipal;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento dos microempreendedores individuais, como fornecedores potenciais para o governo municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais.

Cachoeirinha-TO, 28 de fevereiro de 2023.

GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração